

491/2010, os efeitos da Portaria nº 843/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.869 de 03/10/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 162227/2021, a contar de 02/11/2022.

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 868971

PORTARIA N.1200 de 07/11/2022

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020, resolve: PRORROGAR, de acordo com o artigo 24, da Lei Complementar nº 491/2010, os efeitos da Portaria nº 822/2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.863 de 23/09/2022, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa nos autos do processo SES nº 150892/2021, a contar de 23/10/2022

MARCIO MAIENBERGER COELHO
Corregedor

Cod. Mat.: 868981

Portaria nº 86 de 08/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente, Resolve:

Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria 48 de 10/08/2022, referente ao CT 060/2022 – SES 74319/2022 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019.

Unidade: Associação Hospitalar Beneficente São Cristóvão

Município: Faxinal dos Guedes

CNPJ: 83.856.948/0001-70

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Fladimir Cadore;

Suplente: Daiane Marocco.

II - Representante da CIR:

Titular: Valdemir Mello;

Suplente: Fabiana Corona.

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: José Leonir da Silva;

Kellyn Christine Lugo Affolter;

Vanessa Solforoso Piccoli;

Suplente: Daniela Debastiani Volpato.

IV - Representante do Hospital:

Titular: Amauri Zardinello;

Suplente: Gisele Macarello.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 869045

Portaria nº87, de 8/11/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente, Resolve:

Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 042/2022 – SES 70628/2022 - Edital de Chamada Pública 2376/2019.

Unidade: Associação Hospitalar de Vargeão

Município: Vargeão

CNPJ: 83.828.178/0001-52

I – Gestor Municipal de Saúde:

Titular: Alan Filipe;

Suplente: Siridiane Waess.

II - Representante da CIR:

Titular: Edina Gurgel;

Suplente: Fladimir Cadore;

III – Representantes da Macrorregional de Saúde:

Titulares: José Leonir da Silva;

Kelyn Christine Lugo Affolter;

Vanessa Solforoso Piccoli;

Suplente: Daniela Debastiani.

IV - Representante do Hospital:

Titular: Fábio Alves Correa;

Suplente: Ellen Cristina Bazzi.

Florianópolis, 08 de novembro de 2022

Aldo Baptista Neto

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 869046

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo SES 136149/2022 e em consonância com o art. 87 da

Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa ULLA VESTERGAARD LISBÔA & CIA LTDA EPP, CNPJ nº 79.394.102/0001-99, a penalidade de **MULTA** no valor R\$ 11.637,82 por descumprimento da Autorização de Fornecimento nº 280/2022-Edital nº 342/2021.

Cod. Mat.: 868928

EXTRATO DE DECISÃO

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 57 e 60, todos da LC nº 491/10, resolve DETERMINAR o arquivamento do PROCESSO Nº SES 41371/2021.

Corregedor

Cod. Mat.: 868931

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

PORTARIA Nº 0142/CSSPPO de 04.11.2022

O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 058/CSSPPO de 20.05.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21779 de 26.05.2022 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **SUBSTITUIR**, a portaria nº 059/CSSPPO/2022, onde foi designado como **Fiscal** o servidor **Cb BM Sr. Bruno Depizzolatti**, pelo servidor **Cb PM Sr. Armando Quadros da Silva Neto** – matrícula 926559-7, e como **Suplente**, a substituição do servidor **Ten. Cel. Sr. Daniel Henrique Rodrigues**, pelo servidor **Escrivão PC Sr. Davi Novelo**, matrícula 656.028-8, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 111/SSP/2020 – oriundo da Dispensa de Licitação nº026/SSP/2020 - SGP e CIASC 232/2020.

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Diretor-Geral

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial - CSSPPO

Cod. Mat.: 868805

PORTARIA Nº 148/CSSPPO de 08.11.2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, no uso de suas atribuições, com base na LC. Nº 741 de 12 de junho de 2019, e alteração dada pela LC. Nº 789 de 29 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21.678 de 31/12/2021, e de acordo com o disciplinado no Decreto nº 1.860 de 13 de abril de 2022 publicado no DOE de 23.05.2022, conforme processo SSP 3947/2022, resolve: **CESSAR OS EFEITOS** da função de chefia- **FC-01, Supervisor**, do Cabo PM **LUIZ FERNANDO DE LIMA**, matrícula nº 990799-8, na Portaria 010/CSSPPO de 14.01.2022, com efeitos a contar de **14.11.2022**

GIOVANI EDUARDO ADRIANO

Presidente do Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial.

Cod. Mat.: 869054

PORTARIA Nº 147/CSSPPO de 07.11.2022

O DIRETOR-GERAL DO COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E PERÍCIA OFICIAL, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 058/CSSPPO de 20.05.2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 21779 de 26.05.2022 e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **DESIGNAR** o servidor Sr. **Daniel Henrique Rodrigues** - matrícula 926640-2, como fiscal e o servidor Sr. **Ricardo Sartori** – matrícula 926723-9 como seu suplente, para acompanhar e fiscalizar os Contratos nº 079/2022/CSSPPO, 080/2022/CSSPPO oriundo do Pregão Eletrônico nº 063/SSP2021 e 081/2022/CSSPPO oriundo do Pregão Eletrônico nº 050/SSP/2021 (Processo SGP-e PMSC 72717/2022).

VANDERLEI VANDERLINO VIDAL

Diretor-Geral

Colegiado Superior de Segurança Pública e Perícia Oficial

Cod. Mat.: 869101

RELATÓRIO Nº 10/2022 Sr. Diretor Geral da Secretaria de Estado da Segurança Pública, **Vanderlei Vanderlino Vidal**, no uso de suas atribuições, conferidas no Ato nº 2658/2021/SCC, de 01/01/2022, publicada no Diário Oficial nº 21673, de 01/01/2022, e tendo em vista o **DECRETO Nº 650/2020**, comunica o pagamento de diárias, no mês de **NOVEMBRO/2022**.

NOME	MATRÍCULA	QTD.	VALOR (R\$)	MOTIVO
Camilla Bregue Daniel dos Santos	951056-7	1,0	110,00	RS

Diego Martinho de Castro	950702-7	3,0	1.320,00	RS
Douglas Oliveira Nunes da Silva	916347-6	1,5	165,00	MO
Fernando Henrique da Silveira	294468-5	1,0	550,00	RS
Carlos Eugênio Ávila de Arruda Júnior	392422-0	1,0	110,00	RS
Giovani Eduardo Adriano	295416-8	3,0	1.800,00	RS
Nair Terezinha Campos	916310-7	1,5	150,00	RS
Nivaldo Gomes Rebelo	307611-3	1,0	110,00	
Patrícia Velasco César	389507-6	1,0	110,00	RS
Paulo Cesar Knih	913530-8	2,0	1.800,00	RS

IN - Inspeção, IV - Investigação, LV - Levantamento de Material, MO- Motorista, OE - Operações Especiais, OM - Outros Motivos, PD - Processo Disciplinar, PR - Perícia, RA - Representação de Autoridade, RM - Remoção de Presos, RS - Reunião de Serviço, SD - Sindicância, VT -Vistoria, OV - Operação Veraneio, PN - Pernoite

Cod. Mat.: 868578

Polícia Militar

PORTARIA Nº 407/PMSC de 03/11/2022.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Paulo da Silva Ribeiro**, 2º Sargento PM RR Mat. 921864-5 a contar de **07/11/2022**.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 869091

PORTARIA Nº 410/PMSC de 07/11/2022.

DESIGNO, com base no Art. 22, inciso XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 5º da Lei Complementar nº 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07 e LC 767/2020 e com Decreto-Lei 1274/2021, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Mário Andrekonski**, Subtenente PM RR Mat. 912255-9 a contar de **09/11/2022**.

MARCELO PONTES

Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 869097

Polícia Civil

PORTARIA Nº 795/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/11/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 35/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 954.605-7, mandada instaurar pela Portaria nº 1059/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/10/2021, publicada no D.O.E. nº 21.638, de 03/11/2021, com efeitos a contar do dia 29/10/2022. **Alessandro de Sousa Isoppo**.

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 868940

PORTARIA Nº 794/PCSC/DGPC/CORPC, de 07/11/2022.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 37/2021**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 981.525-2, mandada instaurar pela Portaria nº 1061/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/10/2021, publicada no D.O.E. nº 21.638, de 03/11/2021, com efeitos a contar do dia 29/10/2022. **Alessandro de Sousa Isoppo**

Corregedor-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 868941